



EDITAL PROPEG Nº 005/2013

EXAME DE SELEÇÃO PARA A 5ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA - CEEO - VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e as condições de habilitação para preenchimento de **02 vagas remanescentes** oferecidas pela Universidade Federal do Acre, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatos à seleção do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, enfermeiros que atuam em maternidades públicas e/ou conveniadas ao SUS, e docentes dos cursos de enfermagem da UFAC.

O Curso deverá ser concluído em 12 meses, com carga horária total de 570 horas, das quais 180 horas serão cumpridas em disciplinas, 330 horas na parte prática do curso e 60 horas na confecção de artigo científico, como trabalho de conclusão (monografia) do referido curso.

As aulas acontecerão em caráter modular, ou seja, desenvolvidos em módulos mensais com duração de cinco dias de concentração para as aulas teóricas e podendo ser em até 15 (quinze) dias para as práticas. Após a conclusão do conteúdo teórico e prático o discente terá dois meses para concluir a Monografia que será apresentada em forma de artigo científico.

2. DAS VAGAS

O Curso oferecerá **02 (duas) vagas remanescentes** para o município de Sena Madureira. As vagas do Curso serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados no processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado.

3.2 Candidatos portadores de diploma de graduação em Enfermagem, registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

3.3 As inscrições serão realizadas no dia 15 de maio de 2013, na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, sala nº 204, no horário das 9h às 12h e das 15h às 17h. Telefone: 68-3901-2648.

3.4 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), e uma fotografia recente 3x4;

3.4.2 Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;

3.4.3 Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;

3.4.4 *Curriculum Vitae* comprovado;

3.4.5 Cópias da carteira de identidade e CPF;

3.4.6 Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

3.4.7 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

3.4.8 Termo de compromisso (Anexo II);

3.4.9 Liberação pelo empregador (Anexo III). A declaração deve ser assinada pelo chefe imediato da enfermagem (Gerente de Enfermagem) e superior da Instituição (Diretor/Gerente da instituição), acompanhada de carimbo, nome por extenso legível, bem como número de RG e CPF dos mesmos.

3.5. Disposições Gerais

3.5.1 Os formulários necessários à inscrição - Anexos I, II e III podem ser obtidos na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e neste Edital no sítio da UFAC (www.ufac.br) e da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (www.saude.ac.gov.br);

3.5.2 Serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência (exclusivamente por via SEDEX). A inscrição por SEDEX, excepcionalmente, poderá ser encaminhada até o dia 14 de maio de 2013 como data limite de postagem até às 12 horas (horário de Brasília). A UFAC não se responsabiliza por extravios na correspondência. As inscrições deverão ser enviadas para:

Universidade Federal do Acre

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD

Secretaria da Pós-Graduação em Saúde

Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica

Campus Universitário - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, CEP 69.920-900

3.5.3 Todos os documentos deverão ser entregues pelo candidato num envelope lacrado, o qual terá inteira responsabilidade pela entrega e conferência de todos os documentos solicitados no ato da inscrição;

3.5.4 A análise dos requerimentos das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição;

3.5.5 A divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas será afixada no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, até o dia 16/05/2013, e publicada no sítio da UFAC (www.ufac.br) e da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (www.saude.ac.gov.br).

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção será formada por três membros, dois docentes da UFAC e um técnico do Departamento de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Estado de Saúde. O exame de seleção será através da documentação solicitada na inscrição e análise curricular. Se a comissão achar necessário será realizada entrevista. Os candidatos serão convocados por e-mail e por telefone. Essa comissão conduzirá todo o exame de seleção e será responsável pela análise das solicitações de inscrição no processo seletivo 2013, pela análise do Currículo Vitae, pela entrevista (se houver) pela publicação dos resultados e por qualquer outra análise ou processo a ser respondido durante o processo seletivo.

4.1 Análise Curricular

4.1.1 A Comissão de Seleção realizará a análise curricular conforme tabela de pontuação, Anexo IV.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Menor tempo de serviço;

II – Ter vínculo efetivo institucional.

6- DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 17 de maio, até às 17 horas no mural da secretaria da Pós-Graduação do CCSD e no site www.ufac.br e www.saude.ac.gov.br.

7- CRONOGRAMA

7.1. Cronograma detalhado das etapas para Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de maio de 2013	9h às 12h 15h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação do CCSD	Período de inscrição
16 de maio de 2013	Até às 17h	Mural da Secretaria da Pós-Graduação do CCSD e www.ufac.br e www.saude.ac.gov.br	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
17 de maio de 2013	Até às 17h	Mural da Secretaria da Pós-Graduação do CCSD e www.ufac.br e www.saude.ac.gov.br	Divulgação do Resultado Final
20 de maio de 2013	8h	Secretaria da Pós-Graduação do CCSD	Matrícula Acadêmica para alunos dos municípios do interior do Estado do Acre.
20 de maio de 2013	9h	Sala Ambiente da Pós-Graduação do CCSD	Início do Curso Disciplina: Metodologia da Pesquisa Aplicada à Enfermagem Obstétrica

8- DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será realizada conforme descrito no quadro do item 7.1 deste edital. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória e será efetuada na Secretaria da Pós-graduação em Saúde do CCSD.

8.1 Para efetivação da matrícula será exigida do candidato aprovado os seguintes documentos:

8.1.1 Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;

8.1.2 Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;

8.1.3 Cópias da carteira de identidade e CPF;

8.1.4 Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;

8.1.5 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

8.1.6 Comprovante de Residência.

9. DOS RECURSOS

9.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso pelo candidato, a ser apresentado no setor de protocolo da UFAC, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data e hora da publicação no quadro mural da Secretaria de Pós-Graduação do CCSD;

9.2 A comissão de seleção terá 24 horas para responder, na forma de parecer, aos recursos apresentados;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

10.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria da pós-graduação do CCSD, por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

10.3 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

10.4 O Edital estará disponível no quadro mural da Secretaria da Pós-graduação em Saúde do CCSD e nos sítios da UFAC (www.ufac.br) e SESACRE (www.saude.ac.gov.br)

10.5 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

10.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

FOTO 3 x 4

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____ UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

I- Identificação:

Nome do(a) candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Telefone Cel. _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Vem requerer inscrição no Processo de Seleção ao Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

1. Cópia do diploma de graduação em Enfermagem, registrado no Ministério de Educação;
2. Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/COREN;
3. *Curriculum vitae* comprovado;
4. Cópias da carteira de identidade e CPF;
5. Cópia do título de eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;
7. Termo de compromisso (Anexo II);
8. Liberação pelo empregador (Anexo III). A declaração deve ser assinada pelo chefe imediato da enfermagem (Gerente de Enfermagem) e superior da Instituição (Diretor/Gerente da instituição), acompanhada de carimbo, nome por extenso legível, bem como número de RG e CPF dos mesmos;
9. Fotografia recente 3x4.

Estando ciente das normas deste Edital, assina o presente requerimento.

_____, ____ de _____ de 2013.
(cidade)

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, tendo conhecimento que as disciplinas do curso serão oferecidas em Módulos, de uma semana (Módulo Teórico), e de períodos de até 15 dias (Módulos Práticos), a cada mês, assumo o compromisso de dedicar-me, em tempo integral, durante as atividades previstas pelo Curso *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, reconhecendo assim que cumprirei minhas obrigações acadêmicas. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso durante o decorrer do curso posso sofrer desligamento sob pena de ressarcir o valor correspondente à minha cota à Secretaria de Estado de Saúde.

_____, ____ de _____ de 2013.
(cidade)

Assinatura do Candidato

ANEXO III (APENAS MODELO)

Tem que ser com papel timbrado da instituição

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaramos nossa concordância com a **participação do Enfermeiro(a)** __ (nome do candidato)____ no Processo Seletivo do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Enfermagem Obstétrica, promovido pela Secretaria de Estado de Saúde e a Universidade Federal do Acre. Concordamos também que em sendo aprovado, o referido candidato tem autorização para frequentar todas as atividades do Curso, e para isso, serão feitas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, na Unidade de sua lotação, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do Curso.

_____, ____ de _____ de 2013.
(Local)

GERENTE DE ENFERMAGEM
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
CPF e RG

DIRETOR/GERENTE DA INSTITUIÇÃO
Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
CPF e RG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ÍTEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1	Formação acadêmica/Titulação			
	Graduação	100	2	200
	Especialização	150	3	450
	Mestrado	200	1	200
	Doutorado	250	1	250
2	Formação complementar (mínimo 20 horas)			
	Curso de extensão Universitária ou Atualização	100	10	1000
3	Atuação profissional em Enfermagem			
	Na área (cada ano)	200	05	1000
4	Produção bibliográfica			
	Artigos completos publicados em periódicos indexados	200	05	1000
	Capítulos de livros publicados	200	03	600
	Resumos publicados em anais de congressos	200	03	600
	Apresentações de Trabalho em eventos	200	05	1000
5	Participação em Pesquisa			
	Coordenador	200	02	400
	Colaborador	100	03	300
	Aluno PIBIC	200	02	400
6	Participação em Extensão Universitária			
	Como bolsista	100	02	200
	Como voluntário	200	02	400
7	Participação em Eventos			
	Como Palestrante	200	05	1000
	Como ouvinte	100	10	1000
TOTAL			10.000	
No final dividir a Pontuação Máxima do candidato por 1000 = nota da análise do currículo vitae				